



ALVAREZ & MARSAL

GRUPO COTIA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



Setembro de 2018



ALVAREZ & MARSAL

São Paulo, 28 de setembro de 2018

MM. Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP
Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho
Praça João Mendes s/nº, sala 1608, São Paulo – SP, 01501-900

Prezado Dr. João,

Em consonância com o disposto na alínea “a” e “c”, do inciso II, do artigo 22 da Lei no 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, a ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada (“A&M” ou “Administradora Judicial”), conforme Termo de Compromisso firmado em 07 de novembro de 2016, submete a apreciação de V.Exa, o Relatório Mensal de Atividades (RMA) com informações contábeis, financeiras e econômicas referente ao meses de maio, junho e julho de 2018 das empresas Cotia Empreendimentos Logística e Participações S.A. (“Cotia Empreendimentos”) e Cotia Vitória Serviços e Comércio S.A. (“Cotia Vitória”), denominadas em conjunto “Grupo Cotia”.

As informações analisadas nesse RMA foram entregues à A&M pelas próprias Recuperandas no forma do art. 52, IV, da Lei no. 11.101/05, que respondem por sua acurácia e exatidão. Este relatório visa informar aos interessados as atividades do devedor fiscalizadas pela Administradora Judicial, bem como as perspectivas do negócio.

Por fim, a Administradora Judicial observa que, segundo informações das Recuperandas, as demonstrações financeiras desde dezembro de 2017 são auditadas pela empresa BDO RCS Auditores Independentes.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Administradora Judicial
Eduardo Seixas
Sócio



SUMÁRIO

- I. Cronograma Processual
- II. Recuperandas
 - Número de Funcionários
- III. Análise das Informações Financeiras
 - Ativo Permanente Consolidado
 - Cotia Empreendimentos
 - Demonstração de Resultado do Exercício
 - Balanço Patrimonial
 - Cotia Vitoria
 - Demonstração de Resultado do Exercício
 - Balanço Patrimonial
 - Fluxo de Caixa
- IV. Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial
- V. Anexos

I. CRONOGRAMA PROCESSUAL



CRONOGRAMA PROCESSUAL

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO COTIA (1115829-47.2016.8.26.0100)

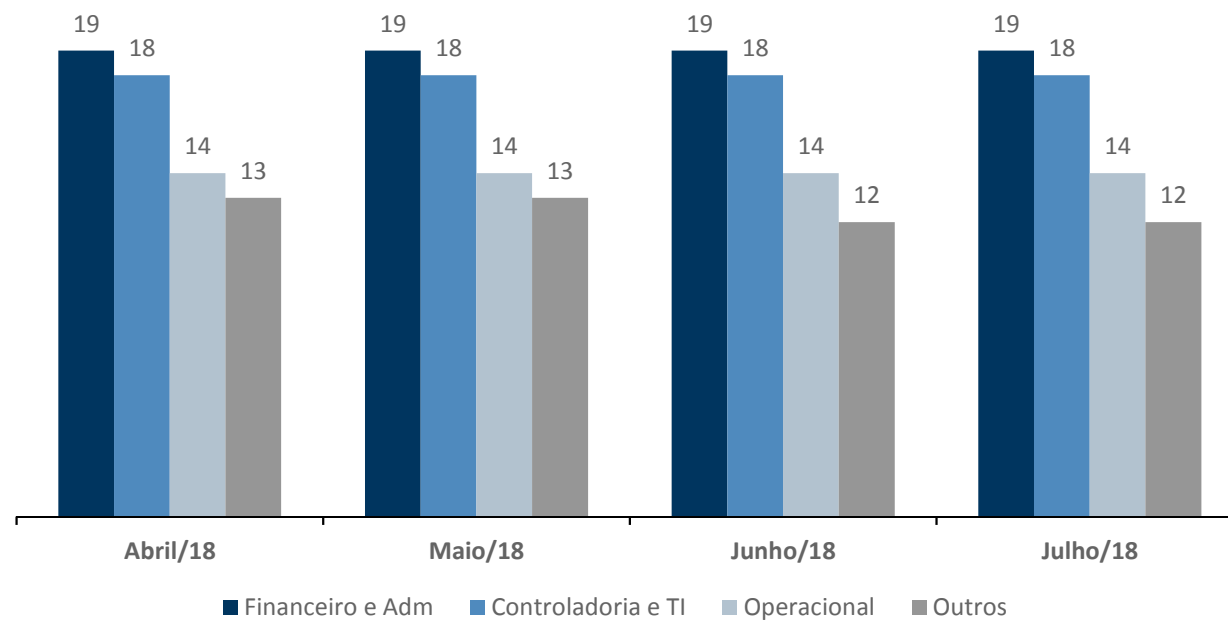
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
01/11/16	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação	Art. 52, inciso I, II, III, IV e V e Parág. 1o.
09/11/16	Publicação do deferimento do processamento no D.O.	
09/11/16	Publicação do 1o. Edital pelo Devedor	Art. 52, Parág. 1o.
02/12/16	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1o. Edital)	Art. 7, Parág. 1o.
10/03/17	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento do processamento da recuperação)	Art. 53
21/03/17	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	Art. 53, Parág. Único
21/03/17	Publicação do Edital pelo AJ (2o. Edital) (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7, Parág. 2o.
04/04/17	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2o. Edital)	Art. 8
20/04/17	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Plano de Recuperação Judicial (AGC) (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 56, Parág. 1o.
30/04/17	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento do processamento da recuperação)	Art. 6, Parág. 4o.
08/05/17	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2o. Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ - o que ocorrer por último)	Art. 53, Parág. Único e Art. 55, Parág. Único
17/05/17	AGC - 1a. Convocação - Não foi instalada.	
06/06/17	AGC - 2a. Convocação - Instalada.	
17/07/17	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento do processamento da recuperação)	Art. 56, Parág. 1o.
27/06/18	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial	Art.58
27/06/20	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ. (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	
	Eventos Ocorridos	
	Datas Estimadas	

II. RECUPERANDAS



NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS

Seguindo a tendência observada até abril/18, a Cotia apresentou estabilidade no número de funcionários no trimestre analisado.



- Em abril/18, a empresa apresentava **64** funcionários. O número de colaboradores caiu em junho/18 para **63** e assim permaneceu até o final de julho/18.
- Não há funcionários registrados na empresa **Cotia Empreendimentos**.

III. ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS



ATIVO PERMANENTE CONSOLIDADO

Não houve venda de Ativo Imobilizado ou intangível no trimestre analisado.

CONTA	CUSTO	30/04/2018		31/05/2018		30/06/2018		31/07/2018	
		DEPRECIACÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	DEPRECIACÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	DEPRECIACÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	DEPRECIACÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO
MÁQUINAS E EQUIPS.	69.775	(48.425)	21.350	(48.935)	20.840	(49.413)	20.362	(49.918)	19.857
EQUIPS. - INFORMÁTICA	310.656	(304.947)	25.038	(305.707)	24.278	(306.417)	23.568	(307.177)	22.808
SOFTWARE - INFORMÁTICA	1.408.470	(1.214.486)	193.984	(1.224.397)	184.073	(1.233.669)	174.801	(1.243.581)	164.889
MÓVEIS E UTENSILHOS	263.287	(229.723)	33.564	(230.631)	32.656	(231.467)	31.820	(232.299)	30.988
VEÍCULOS	41.101	(41.101)	-	(41.101)	-	(41.101)	-	(41.101)	-
OBRAS DE ARTE	6.970	-	6.970	-	6.970	-	6.970	-	6.970
BENF. - TORRE FARIA LIMA	1.029.698	(1.029.698)	-	(1.029.698)	-	(1.029.698)	-	(1.029.698)	-
BENF. - TORRE FARIA LIMA FASE 2	259.691	(259.691)	-	(259.691)	-	(259.691)	-	(259.691)	-
LEASING - INFORMÁTICA	205.381	(205.381)	-	(205.381)	-	(205.381)	-	(205.381)	-
TOTAL	3.595.029	(3.333.451)	280.907	(3.345.541)	268.817	(3.356.838)	257.520	(3.368.846)	245.512

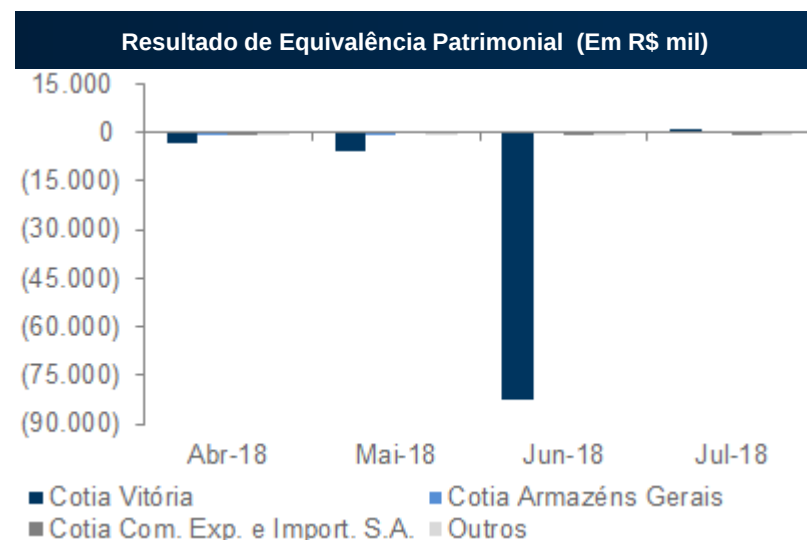
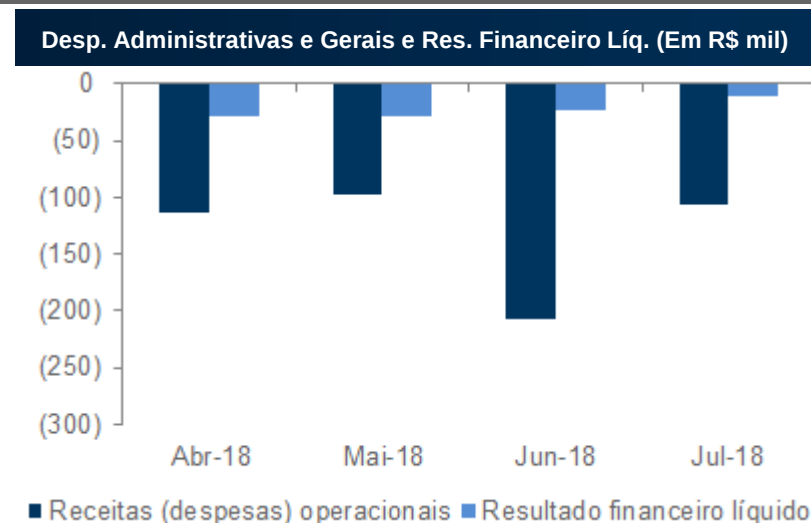
- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu Ativo Permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo Juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no Plano de Recuperação Judicial (PRJ). Desta forma, as variações no ativo imobilizado apresentadas abaixo correspondem somente à depreciação dos ativos.



NORTH AMERICA EUROPE MIDDLE EAST LATIN AMERICA ASIA

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – CONTROLADORA

O Demonstrativo de Resultados (DRE) da Cotia Empreendimentos possui estrutura concentrada em duas linhas, devido à sua característica de Holding.



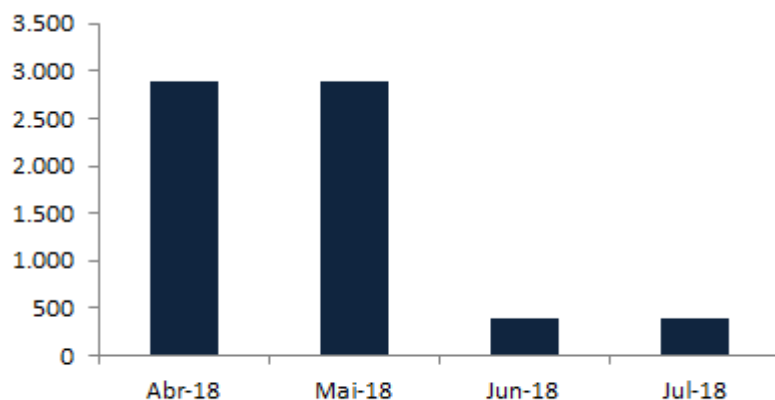
Demonstrativo de Resultados (DRE) - Consolidado:

1. A **Cotia Empreendimentos** é uma holding, de forma que não possui atividade operacional. Seu resultado depende exclusivamente do desempenho de suas empresas controladas. A companhia tem como principais empresas controladas a **Cotia Vitória** e a **Brasil Supply**.
2. A empresa registrou na conta "**Despesas Administrativas e Gerais**" valores em torno de **R\$100mil** nos meses de maio e julho/18. O aumento apresentado em junho/18 está relacionado a despesas com contratações de serviços de consultoria.
3. A conta "**Outras (Despesas) Receitas Operacionais**" não apresentou valores no trimestre analisado.
4. A conta de "**Resultado Financeiro Líquido**" não apresentou variações significativas, ficando entre **-R\$11mil** em julho/18 e **-\$29mil** em maio/18.
5. O "**Resultado de Equivalência Patrimonial**" registrou variação de **R\$83,0MM** em junho/18, o que é explicado principalmente por conta de provisões efetuadas na **Cotia Vitória**, que serão explicadas mais a frente.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – CONTROLADORA

A principal variação no Balanço Patrimonial foi decorrente de provisões efetuadas na Cotia Vitória no mês de junho/18.

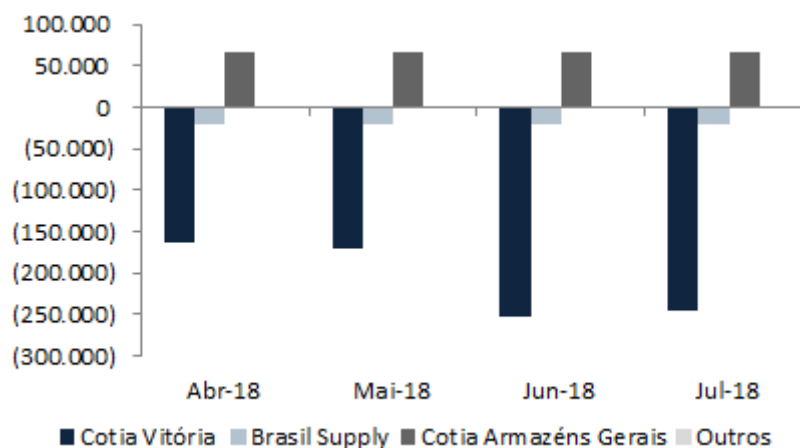
Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio (Em R\$ mil)



Balanço Patrimonial:

6. A conta “**Dividendos e Juros sobre Capital Próprio**” apresentou variação negativa de **R\$2,5MM** em junho/18 em razão do pagamento dos dividendos decorrentes do ganho de ação judicial em face da Receita Federal, por parte da controlada **Cotia Armazéns Gerais (Terca)**.
7. Em “**Investimentos**”, a companhia apresentou variação negativa de **R\$83MM** em junho/18, o que decorre das variações na **Cotia Vitória** que serão tratadas mais a frente neste **RMA**.
8. A conta de “**Ajustes de Avaliação Patrimonial**” aumentou em **R\$6,2MM** em julho/18, principalmente em razão da variação no **Patrimônio Líquido** somado à variação cambial da controlada **Cotia USA**.

Investimentos (Em R\$ mil)

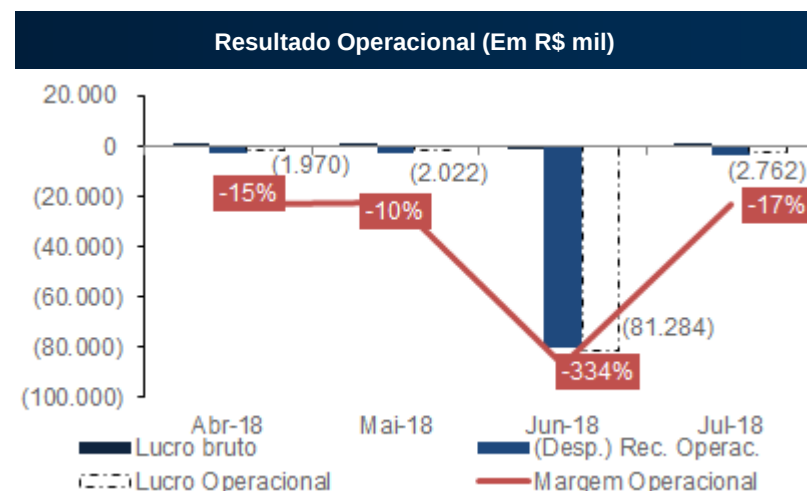
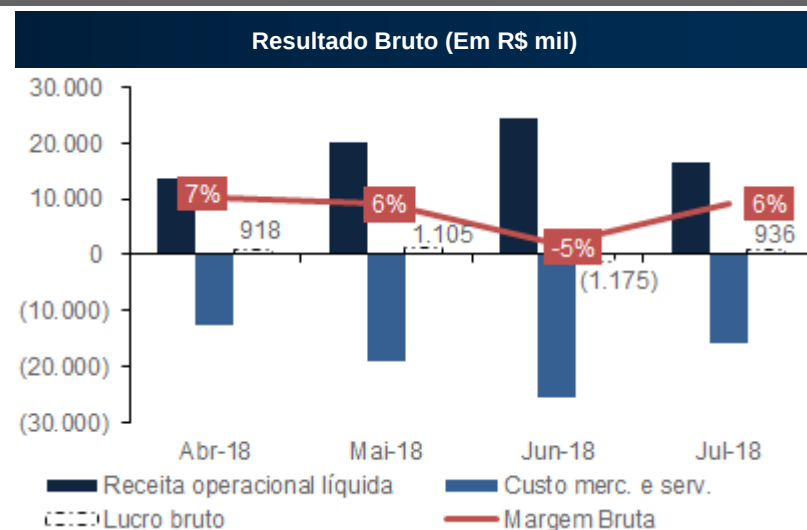




NORTH AMERICA EUROPE MIDDLE EAST LATIN AMERICA ASIA

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – CONTROLADA

A Receita Operacional Líquida da Recuperanda no trimestre analisado foi 10% maior do que a dos três meses anteriores.

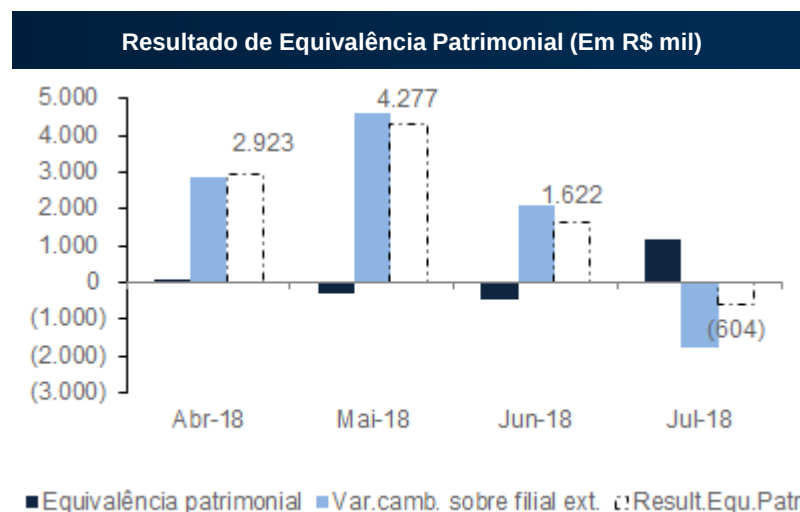
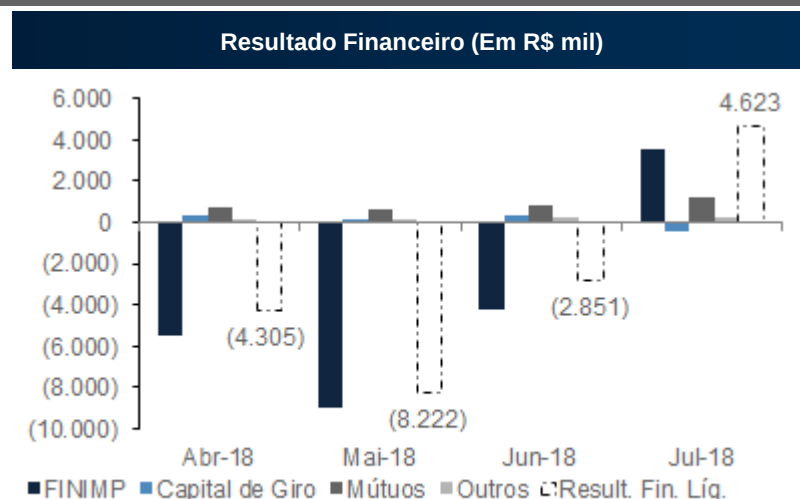


Demonstrativo de Resultados (DRE):

9. A “**Receita Operacional Líquida**” da **Cotia Vitória** sofreu oscilações no trimestre analisado, indo de **R\$16,6MM** a **24,4MM**. As oscilações decorrem principalmente devido à venda de produtos de alto valor agregado nos meses de maior faturamento.
10. A conta “**Custo das Mercadorias e dos Serviços**” teve variação não recorrente em junho/18, quando a **Margem Bruta** ficou em **-5%**, em comparação aos **6%** apresentados nos demais meses. Essa variação decorre de duas provisões realizadas no estoque, que subtraíram da conta o valor de **R\$1,0MM** no mês.
11. O “**Lucro Bruto**” do trimestre foi de **R\$866mil**.
12. O aumento nas “**Despesas Administrativas e Gerais**” em junho e julho/18 foram em decorrência da realização de provisão para contingências.
13. As “**Outras Despesas Operacionais**” foram de **-R\$76,3MM** em junho/18, devido a provisões de **R\$53MM** e **12,8MM** nas contas de “**Aplicações Financeiras**” e “**Contas a Receber**” do **Balanco Patrimonial**, respectivamente.
14. O “**Lucro Operacional**” foi de **-R\$88,0MM** no período, sendo afetado negativamente pelo mês de junho/18, que teve **Margem Operacional** de **-334%**.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – CONTROLADA

O Resultado Financeiro da Recuperanda foi fortemente influenciado pela variação cambial ocorrida no trimestre analisado.



15. A conta “**Resultado Financeiro**” apresentou oscilação no período analisado, variando de **-R\$8,2MM** a **R\$4,6MM**. As principais movimentações decorrem da variação cambial, refletida na conta “**FINIMP**”.

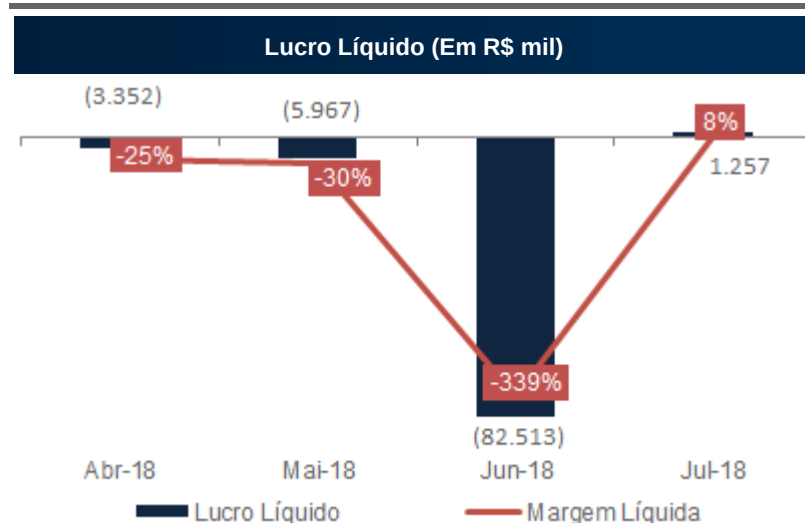
16. Em maio/18, a sub-conta “**FINIMP**” teve sua variação mais negativa, que foi influenciado principalmente pela maior desvalorização da moeda nacional frente à estadunidense em comparação com os demais meses, o que fez com que o “**Resultado Financeiro**” apresentasse o valor de **-R\$8,2MM** no mês.

17. A variação mais positiva da sub-conta “**FINIMP**” foi em julho/18, quando o valor da mesma foi de **R\$3,6MM**, decorrente da valorização do Real frente ao Dólar.

18. A conta “**Resultado de Equivalência Patrimonial**” também foi fortemente influenciada pela variação cambial, registrada na rubrica “**Variação Cambial Sobre Filial No Exterior**”, apresentando variações inversamente proporcionais ao do “**FINIMP**”, tendo em vista tratar-se de variações em ativos, e não em passivos.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – CONTROLADA

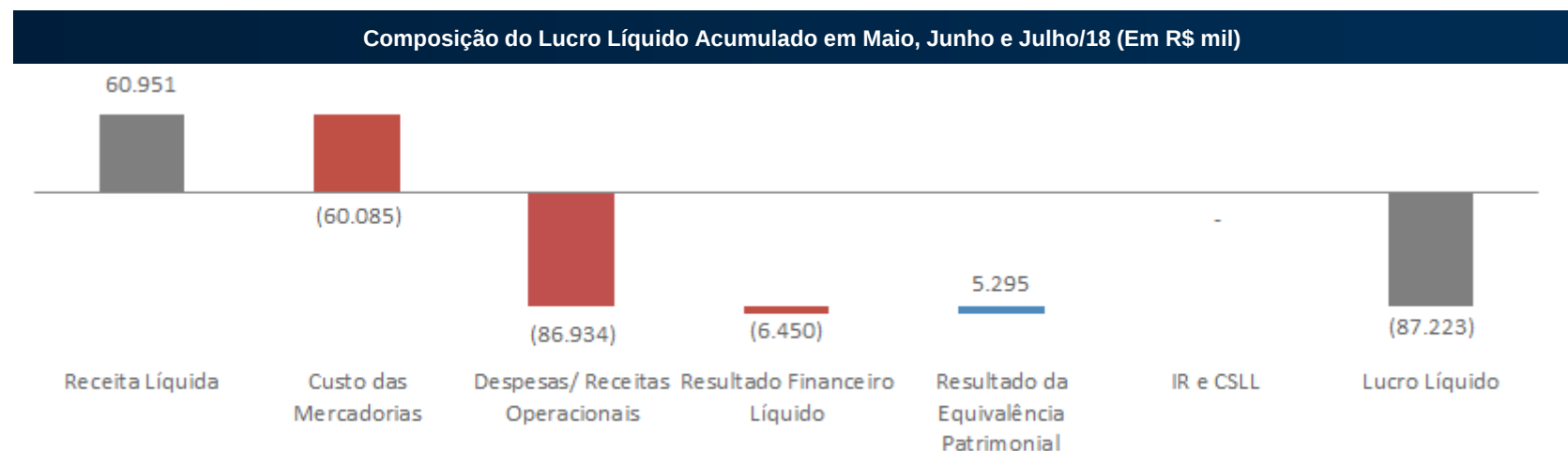
O Lucro Líquido da Cotia Vitória sofreu impacto das provisões realizadas em junho/18, bem como com a variação cambial refletida no Resultado Financeiro Líquido da Recuperanda.



19. A **Margem Líquida** da Recuperanda caiu para **-339%** em junho/18, principalmente em decorrência das provisões realizadas no mês, refletidas nas “**Despesas Operacionais**”.

20. O “**Lucro Líquido**” no trimestre sofreu variações por conta das oscilações no “**Resultado Financeiro Líquido**”, principalmente atreladas à variação cambial no período, conforme explicado na página anterior.

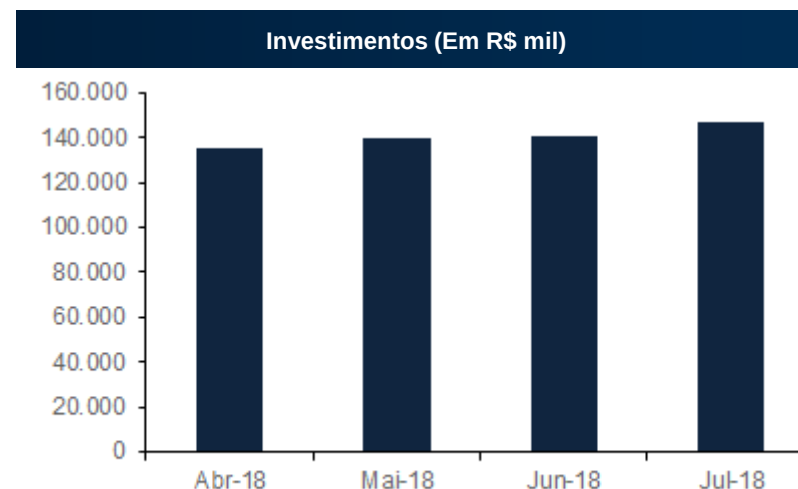
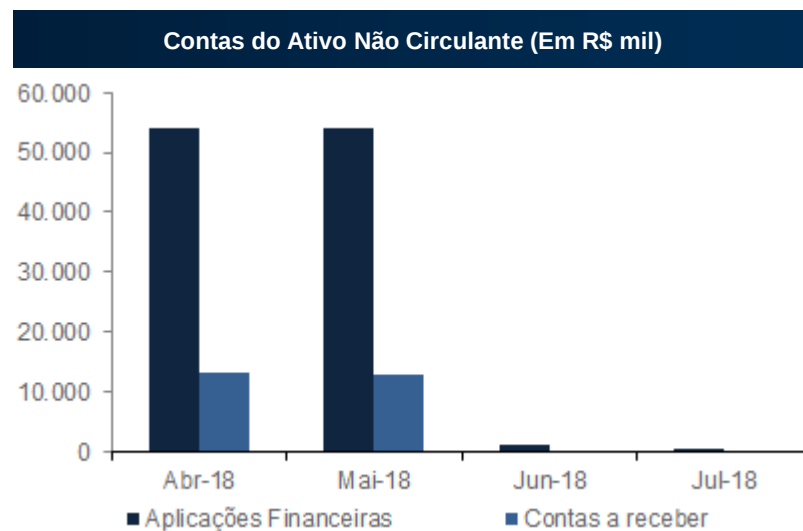
21. A composição do “**Resultado Líquido**” da empresa no trimestre analisado é mostrada no gráfico abaixo.



INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – CONTROLADA

Balanço Patrimonial – Ativo

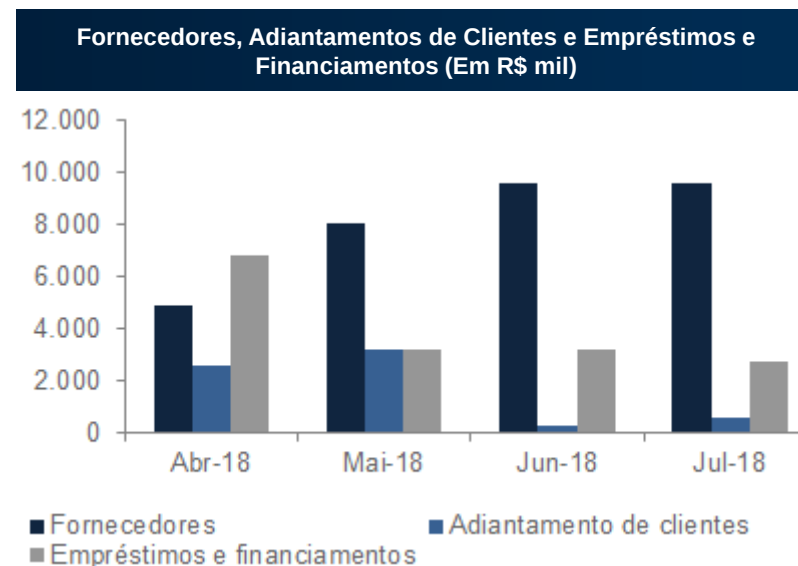
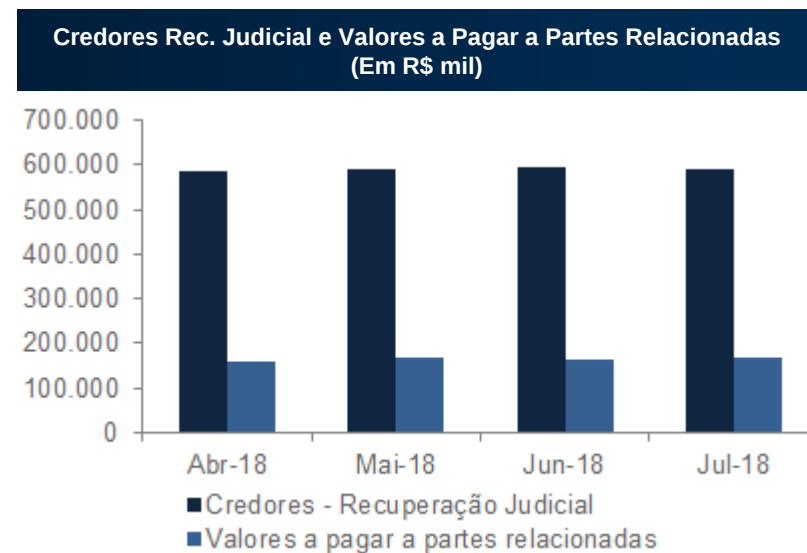
22. As rubricas “**Contas a Receber**” e “**Estoques**” do **Ativo Circulante** sofreram variações no período atreladas à atividade operacional da Recuperanda.
23. A conta “**Aplicações Financeiras**” sofreu uma redução de **R\$53,2MM** em junho/18, tendo em vista que foram provisionadas debêntures nas quais não se tem certeza de recebimento.
24. No mesmo mês, o “**Contas a Receber**” do **Ativo Não Circulante** foi zerado, também por conta de provisionamento.
25. A variação positiva de **R\$11,2MM** na conta “**Investimentos**”, durante o trimestre analisado, deve-se principalmente à variação das controladas **Cotia USA** e **Cotia Cayman**.
26. A variação negativa de **R\$6,1MM** na conta “**Valores a Receber de Partes Relacionadas**” em junho/18 é decorrente da devolução de adiantamento fornecido à **Cotia Armazéns Gerais (TERCA)**. As variações positivas na conta no período são principalmente em decorrência do pagamento do REFIS da **Cotia Trading** pela Recuperanda.



INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – CONTROLADA

Balanço Patrimonial – Passivo e Patrimônio Líquido

27. A rubrica “**Empréstimos e Financiamentos**” variou no período principalmente devido aos empréstimos com FIDCs, que oscilaram conforme as necessidades de caixa da Recuperanda.
28. No mês de junho/18, houve redução de **R\$3,0MM** na conta “**Adiantamento de Clientes**”, em decorrência do faturamento de nota na qual a mercadoria teve adiantamento pelo **Cliente**.
29. A conta “**Credores – Recuperação Judicial**” teve oscilações no trimestre analisado em razão da variação cambial dos créditos em moeda exterior.
30. A conta de “**Valores a Pagar a Partes Relacionadas**” aumentou em **R\$8,0MM** devido principalmente (i) a variação cambial de valores expressos em moeda estrangeira e (ii) de novos empréstimos de **FINIMPs** realizados com a **Cotia USA**.



INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – CONTROLADA

A Recuperanda teve aumento em seu caixa no período analisado.

Fluxo de Caixa

31. A **Cotia Vitória** registrou um total de entradas de “**Recebíveis**” de **R\$85,2MM** no trimestre analisado, o que representa aumento de **6%** comparando-se com os três meses anteriores.
32. Nessa rubrica, vale mencionar o recebimento de **R\$6,8MM** da **Cotia Armazéns Gerais (TERCA)**, referente a pagamento de adiantamento que havia sido feito pela **Cotia Vitória**.
33. As “**Saídas**” mais relevantes são as realizadas para cobertura de custos ligados à operação, como os “**Custos de Importação/Exportação**”. Esses desembolsos foram de **-R\$71,2MM** de maio até julho/18.
34. A variação na “**Conta Corrente entre Coligadas**” (somando-se as “**Entradas**” com as “**Saídas**”) foi de **-R\$2,0MM** no período. Cabe lembrar que a **Cotia Vitória** arca com o **REFIS** da **Cotia Trading**, que aumentou essa conta em cerca de **R\$7,9MM** no trimestre, sendo que, deste valor, **R\$3,0MM** são juros incorridos no período.
35. O **Caixa Disponível** teve aumento no período analisado, partindo de **R\$231mil** em abril/18 para **R\$1.246mil** em julho/18.

IV. ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (PRJ)



ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Breve Resumo do Plano de Recuperação Judicial Ajustado (PRJA):

Classe I:

- Não há credores da **Classe I** listados na recuperação judicial do **Grupo Cotia**. Eventuais créditos trabalhistas serão pagos em até **12 meses** a contar da data da disponibilização da r. decisão homologatória do **PRJA** no DJE (Cláusula 6.2.1).

Classe II:

- Também não há credores da **Classe II** na relação de credores das Recuperandas. Eventuais credores detentores de garantia real serão pagos da mesma forma que os créditos quirografários – **Classe III** (Cláusula 6.3.1).

Classe III:

- O montante de até **R\$5mil**, limitados ao valor do crédito, será pago a cada credor quirografário, em uma única parcela com vencimento em **90** dias contados da disponibilização no DJE da r. decisão homologatória do **PRJA** (Cláusula 6.4.1.1).
- Para o saldo remanescente após o pagamento acima, os credores da **Classe III** poderão escolher entre as seguintes opções de recebimento:
 - **Opção A** (Cláusula 6.4.4.1);
 - **Opção B** (Cláusula 6.4.4.2);
 - **Opção C** (Cláusula 6.4.4.3);
 - **Créditos em Moeda Estrangeira** (Cláusula 6.4.4.7).
- Em todas as opções, parte do valor será dividido em parcelas trimestrais ao longo de **13/14** anos contados da disponibilização no DJE da r. decisão homologatória do **PRJA**, o que inclui uma carência de **12 a 24** meses.
- Após esse período, os credores receberão a **Parcela Final**, que é alocada no **169º** ou no **181º** mês contado da disponibilização no DJE da r. decisão homologatória do **PRJA**, dependendo da opção escolhida.

ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- Constan no **PRJA** diversos dispositivos pelos quais as Recuperandas podem antecipar o pagamento da **Parcela Final** e, quanto antes os pagamentos forem feitos, maiores serão os deságios concedidos pelos credores frente a esses pagamentos. Esse mecanismo incentiva as Recuperandas à realizarem os ativos com maior celeridade, revertendo o produto das vendas aos credores (Cláusula 6.4.4.4).
- Os mecanismos para antecipar o pagamento da **Parcela Final** são os seguintes:
 - Criação e venda das UPIs **Alper Energia, Cotia Argentina, Cotia Gestão e Terca** (Cláusula 6.4.4.4.2);
 - Eventos de Liquidez (Cláusula 6.4.4.3);
 - Utilização de Créditos PIS/COFINS (Cláusula 6.4.4.4.4);
 - Antecipação de pagamento da **Parcela Final** para **Credores Colaboradores**, que concederem créditos (**DIP**) ou antecipação de pagamento que permitam um incremento de faturamento (Cláusula 6.4.4.6).
- Créditos quirografários incluídos após o início dos pagamentos terão as parcelas que tenham vencido anteriormente à sua inclusão acrescidos à **Parcela Final** (Cláusula 6.6).
- **Créditos de Partes Relacionadas** terão seus valores congelados e não serão pagos até o cumprimento integral de todas as outras obrigações do **PRJA** (Cláusula 6.7).
- O **PRJA** trata da questão dos pagamentos aos **Credores Estrangeiros Essenciais** após o Pedido de Recuperação Judicial (Cláusula 6.8):
 - Os pagamentos foram considerados extraconcursais pelo D. Juízo Recuperacional, o que foi posteriormente agravado pelo **Banco Bradesco S.A. (Bradesco)**, que obteve liminar determinando a restituição dos valores às Recuperandas e o não pagamento de outros valores desses credores constituídos antes da Data do Pedido de Recuperação Judicial;
 - Para solucionar a questão, as Recuperandas distribuirão **R\$ 4.754.455,90** (valor que havia sido pago aos credores) em **18** parcelas entre os credores quirografários, iniciando-se a primeira no **7º** mês contado da disponibilização no DJE da r. decisão de concessão da Recuperação Judicial – esses valores serão deduzidos da **Parcela Final**;
 - Adicionalmente, o **Grupo Cotia** continuará a adotar todas as medidas necessárias para ser restituído dos valores desembolsados e não pagará nenhum crédito concursal de titularidade dos **Credores Estrangeiros Essenciais** até que tais credores restituam às Recuperandas os valores recebidos;
 - Em contrapartida, o **Bradesco** compromete-se a desistir do agravo nº 2055464-82.2017.8.26.0000.

ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- O **Grupo Cotia** se compromete a constituir garantias e assumir obrigações para pagamento dos créditos da **Classe III**, tais como:
 - Comprometimento da **Cotia Empreendimentos**, da **Cotia Vitória** e da **Cotia USA** de manter suas demonstrações financeiras auditadas anualmente a partir da disponibilização no DJE da r. decisão homologatória do **PRJA** (Cláusula 5.2).
 - Cessão fiduciária em benefício dos credores quirografários dos direitos relacionados a diversos recebíveis, listados no **Anexo I** do **PRJA** (Cláusula 5.3);
 - Hipoteca de 1º grau do **Imóvel Cotia Gestão** (Cláusula 5.4.1);
 - Penhor de 1º grau das quotas detidas pela **Cotia Empreendimentos** na **Alper** (Cláusula 5.4.2);
 - Penhor de 1º grau das ações/quotas detidas pela **Cotia Empreendimentos** na **Cotia Argentina** (Cláusula 5.4.3);
 - Penhor de 100% das ações/quotas detidas pela **Cotia Empreendimentos** na **Terca** (Cláusula 5.4.4);
 - Penhor de 100% das ações/quotas detidas pela **Cotia Empreendimentos** e pela **Cotia Vitória** na **Cotia Gestão** (Cláusula 5.4.5);
 - Comparecimento como devedores solidários, coobrigados e principais pagadores das obrigações assumidas pelo **Grupo Cotia** no **PRJA** das empresas **Cotia Comercial**, **Terca**, **Cotia Cayman**, **Cotia Gestão**, **Cotia Argentina** e **Alântida Revendas** (Cláusula 5.4.6);
 - Obrigação do **Grupo Cotia** de não distribuir dividendos aos seus sócios até que todas as obrigações previstas no **PRJA** estejam integralmente cumpridas (Cláusula 5.5).
 - Assinatura do **Anexo IV** ao **PRJA** pelos acionistas diretos e indiretos das Recuperandas que firmaram obrigações na qualidade de avalistas, fiadores ou devedores solidários das Recuperandas, declarando-se cientes de que a novação decorrente do **PRJA** não se estende a eles e não impede o prosseguimento das ações e execuções movidas contra eles em razão de tais obrigações.
- Para assessorar e monitorar o **Grupo Cotia** no cumprimento das obrigações assumidas no **PRJA**, as Recuperandas comprometem-se a contratar os seguintes profissionais (Cláusula 8.4):
 - Agente de Garantia;
 - Agente de Monitoramento Financeiro;
 - Assessor de Fusões e Aquisições;
 - Gestor de Recebíveis.

ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Classe IV:

- A Recuperanda notou que havia 3 empresas ME e EPP (Jet Set Viagens e Turismo Ltda. – ME, Rhema Serviços e Comércio de Máquinas Ltda. – ME e Trans Tour Enviar & Receber Ltda. – ME) classificadas como quirografárias no Quadro Geral de Credores. Desse modo, comprovado que tratava-se de credor classe III, efetuou o pagamento destes credores juntamente com o único credor listado na **Classe IV** dentro do prazo de **30 dias** contados disponibilização no DJE da r. decisão homologatória do **PRJA** (Cláusula 6.5.1).

Prazos Já Decorridos Plano de Recuperação Judicial Ajustado (PRJA):

Evento	Prazo	Claúsula	Data	Status
Apresentação nos autos de todas as autorizações necessárias para Cotia Comercial, Coria Armazéns Gerais, Cotia Cayman, Cotia Gestão, Cotia Argentina e Atlântida Revendas serem devedores solidários, coobrigados e principais pagadores das obrigações assumidas no PRJA.	15 Dias da Homologação.	5.4.6	19/07/2018	Ok
Prazo para a Cotia indicar nos autos uma empresa para a função de Assessor de Fusões e Aquisições.	15 Dias da Homologação.	8.4.2	19/07/2018	Ok
Contratação do Agente de Monitoramento Financeiro.	30 Dias da Homologação.	5.1	03/08/2018	Ok
Contratação do Agente de Garantia.	30 Dias da Homologação.	5.3.1.1	03/08/2018	Ok
Contratação de assessor especializado na gestão e realização de recebíveis.	30 Dias da Homologação.	5.3.2	03/08/2018	Ok
Pagamento dos Credores Classe IV.	30 Dias da Homologação.	6.5.1	03/08/2018	Ok
Contratação do Assessor de Fusões e Aquisições.	60 Dias da Homologação.	4.2.8	02/09/2018	Ok*
Formalização da Cessão Fiduciária dos Recebíveis do Anexo I em favor do Agente de Garantia com o objetivo de garantir as obrigações financeiras das Recuperandas com os Credores Quirografários.	60 Dias da Homologação.	5.3.1	02/09/2018	Ok

* As Recuperandas indicaram um nome para Assessor de Fusões e Aquisições em 18 de julho de 2018, nas fls. 3413/3419 dos Autos Principais, o que aguarda encaminhamento no processo.

ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Próximos Prazos do Plano de Recuperação Judicial Ajustado (PRJA):

Evento	Prazo	Claúsula	Data*
1ª verificação do Evento de Liquidez (Cash Sweep).	N/A	6.4.4.4.3	30/09/2018
Formalização das Garantias para o cumprimento das obrigações previstas no PRJA, em favor do Agente de Garantia, em benefício dos Credores Quirografários, além da estabelecida na Cláusula 5.3.1.	90 Dias da Homologação.	5.4	02/10/2018
Pagamento do montante de até R\$ 5.000,00 integralmente a cada Credor Classe III e a eventuais Credores Classe II.	90 Dias da Homologação.	6.4.1.1	02/10/2018
Prazo para os Credores Classe III e eventuais Credores Classe II escolherem uma das opções de pagamento discriminadas nas Cláusulas 6.4.4.1, 6.4.4.2 ou 6.4.4.3.	90 Dias da Homologação.	6.4.4	02/10/2018
Pagamento do 1º Evento de Liquidez (Cash Sweep), se observadas as condições estabelecidas no PRJA.	N/A	6.4.4.4.3.7	31/10/2018
Entrega do laudo de avaliação com estimativas de valor e prazo de realização de cada um dos recebíveis do Anexo I calculados conforme cláusula 5.3.2.1.1.	90 Dias da Contratação do assessor descrito na Cláusula 5.3.2.	5.3.2.1	01/11/2018
2ª verificação do Evento de Liquidez (Cash Sweep).	N/A	6.4.4.4.3	31/12/2018
Pagamento do 2º Evento de Liquidez (Cash Sweep), se observadas as condições estabelecidas no PRJA.	N/A	6.4.4.4.3.7	31/01/2019
1ª parcela a ser paga para os Credores Quirografários referente aos valores pagos aos Credores Essenciais.	7º mês a partir da Homologação	6.8	28/02/2019
3ª verificação do Evento de Liquidez (Cash Sweep).	N/A	6.4.4.4.3	31/03/2019
2ª parcela a ser paga para os Credores Quirografários referente aos valores pagos aos Credores Essenciais.	8º mês a partir da Homologação	6.8	31/03/2019
Pagamento do 3º Evento de Liquidez (Cash Sweep), se observadas as condições estabelecidas no PRJA.	N/A	6.4.4.4.3.7	30/04/2019

* Datas estimadas.

V. ANEXOS





1. COTIA EMPREENDIMENTOS

- I. Demonstrativo de Resultados
- II. Balanço Patrimonial

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS

Em R\$ mil

DRE	Abr-18	Mai-18	Jun-18	Jul-18
Receita operacional líquida	-	-	-	-
Custo das mercadorias e dos serviços	-	-	-	-
Lucro bruto	-	-	-	-
2 1 Receitas (despesas) operacionais	(114)	(97)	(207)	(107)
Administrativas e gerais	(114)	(97)	(207)	(107)
3 Outras (despesas) receitas operacionais	-	-	-	-
Lucro operacional	(114)	(97)	(207)	(107)
4 Resultado financeiro líquido	(28)	(29)	(23)	(11)
5 Resultado de equivalência patrimonial	(4.109)	(6.234)	(82.919)	1.145
Variação cambial sobre filial no exterior	-	-	-	-
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(4.251)	(6.360)	(83.149)	1.027
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-
Correntes	-	-	-	-
Diferidos	-	-	-	-
Lucro Líquido do exercício proveniente das operações continuadas	(4.251)	(6.360)	(83.149)	1.027
Prejuízo do exercício proveniente das operações continuadas	-	-	-	-
Lucro Líquido do exercício	(4.251)	(6.360)	(83.149)	1.027

*Não Auditado.

Nota: As Recuperandas têm realizado ajustes nos números dos meses anteriores. Para não prejudicar os relatórios dos meses anteriores, as Recuperandas lançam todos os ajustes no mês corrente, nos números enviados à Administradora Judicial.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

Em R\$ mil

Contas	Abr-18	Mai-18	Jun-18	Jul-18
Ativo circulante				
Caixa e equivalente caixa	5	14	72	49
Contas a receber	-	-	-	-
Contas a receber de partes relacionadas	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-
Valores a receber - FUNDAP	-	-	-	-
Impostos e contribuições a recuperar	3	3	3	3
6 Dividendos e juros sobre capital próprio	2.899	2.899	389	389
Empréstimos a receber	-	-	-	-
Valores a receber de partes relacionadas	-	-	-	-
Caixa restrito - FUNDAP	-	-	-	-
Outros créditos	-	-	-	-
Total do ativo circulante	2.907	2.916	464	441
Ativo não circulante				
Empréstimos a receber	-	-	-	-
Impostos de renda e contribuição social diferidos	-	-	-	-
Depósitos judiciais	-	-	-	-
8 Outros créditos	-	-	-	-
Valores a receber de partes relacionadas	36	36	37	37
7 Investimentos	(117.118)	(123.578)	(206.496)	(199.185)
Cotia Vitória	(163.587)	(169.779)	(252.291)	(244.868)
Brasil Supply	(21.504)	(21.504)	(21.504)	(21.504)
Dax Resinas	(983)	(983)	(983)	(983)
Atlântida Revendas	(3.862)	(3.908)	(3.944)	(3.992)
Cotia Comercial Exp. e Imp.	1.891	2.436	2.343	2.288
Cotia Armazéns Gerais	66.308	65.906	66.045	66.439
Alper Energia	4.619	4.254	3.838	3.435
Imobilizado	-	-	-	-
Intangível	4	4	4	4
Total do ativo não circulante	(117.078)	(123.538)	(206.455)	(199.144)
Total dos ativos	(114.171)	(120.622)	(205.991)	(198.703)

*Não Auditado.

Nota: As Recuperandas têm realizado ajustes nos números dos meses anteriores. Para não prejudicar os relatórios dos meses anteriores, as Recuperandas lançam todos os ajustes no mês corrente, nos números enviados à Administradora Judicial.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

Em R\$ mil

Contas	Abr-18	Mai-18	Jun-18	Jul-18
Passivo circulante				
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Fornecedores	14	94	12	11
Adiantamento de clientes	-	-	-	-
Salários, comissões e encargos sociais	2	2	2	2
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-
Obrigações tributárias	9	4	4	3
Contas a Pagar de Partes Relacionadas	117.670	117.729	115.591	115.603
Dividendos a pagar	416	416	416	416
Outras contas a pagar	-	-	-	85
Total do passivo circulante	118.111	118.245	116.025	116.120
Passivo não circulante				
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	-	-
Provisão para riscos cíveis, tributários, trabalhadores e previdenciários	423	423	423	423
Obrigações tributárias	-	-	-	-
Total do passivo não circulante	423	423	423	423
Total dos passivos	118.534	118.668	116.448	116.543
Patrimônio líquido				
Capital social	92.880	92.880	92.880	92.880
Reservas de lucros	(362.594)	(368.954)	(452.103)	(451.076)
Reserva de reavaliação	24.425	24.425	24.425	24.425
8 Ajustes de avaliação patrimonial	12.584	12.359	12.359	18.525
Patrimônio líquido atribuído a proprietários da controladora	(232.705)	(239.290)	(322.439)	(315.246)
Participações de não controladores	-	-	-	-
Total do patrimônio líquido	(232.705)	(239.290)	(322.439)	(315.246)
Total dos passivos e patrimônio líquido	(114.171)	(120.622)	(205.991)	(198.703)

*Não Auditado.

Nota: As Recuperandas têm realizado ajustes nos números dos meses anteriores. Para não prejudicar os relatórios dos meses anteriores, as Recuperandas lançam todos os ajustes no mês corrente, nos números enviados à Administradora Judicial.



2. COTIA VITÓRIA

- I. Demonstrativo de Resultados
- II. Balanço Patrimonial
- III. Fluxo de Caixa

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS

Em R\$ mil

DRE	Abr-18	Mai-18	Jun-18	Jul-18
Operações continuadas				
9 Receita operacional líquida	13.536	20.024	24.359	16.568
10 Custo das mercadorias e dos serviços	(12.618)	(18.919)	(25.534)	(15.632)
Custo do Produto	(12.465)	(19.055)	(25.557)	(15.452)
Custos Portuários	(323)	(604)	(431)	(469)
Custo Financeiro	170	740	454	289
Desconto Comercial	-	-	-	-
Custo Faturado e não embarcado	-	-	-	-
11 Lucro bruto	918	1.105	(1.175)	936
10 Margem Bruta	7%	6%	-5%	6%
(Despesas) receitas operacionais	(2.888)	(3.127)	(80.109)	(3.698)
12 Administrativas e gerais	(2.742)	(2.827)	(3.768)	(3.557)
13 Outras (despesas) receitas operacionais	(146)	(300)	(76.341)	(141)
Lucro Operacional	(1.970)	(2.022)	(81.284)	(2.762)
14 Margem Operacional	-15%	-10%	-334%	-17%
15 Resultado financeiro líquido	(4.305)	(8.222)	(2.851)	4.623
Receitas Financeiras	(4.305)	(8.222)	(2.851)	4.623
Capital de Giro	302	6	297	(415)
Mútuos	758	645	824	1.171
17 16 FINIMP	(5.441)	(8.964)	(4.218)	3.580
Outros	76	91	246	287
18 Resultado de equivalência patrimonial	2.923	4.277	1.622	(604)
Equivalência patrimonial	88	(326)	(497)	1.183
Variação cambial sobre filial no exterior	2.835	4.603	2.119	(1.787)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(3.352)	(5.967)	(82.513)	1.257
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-
Lucro Líquido do exercício proveniente das operações continuadas	(3.352)	(5.967)	(82.513)	1.257
Prejuízo do exercício proveniente das operações descontinuadas				
21 20 Lucro Líquido	(3.352)	(5.967)	(82.513)	1.257
19 Margem Líquida	-25%	-30%	-339%	8%

*Não Auditado.

Nota: As Recuperandas têm realizado ajustes nos números dos meses anteriores. Para não prejudicar os relatórios dos meses anteriores, as Recuperandas lançam todos os ajustes no mês corrente, nos números enviados à Administradora Judicial.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

Em R\$ mil

Contas	Abr-18	Mai-18	Jun-18	Jul-18
Ativo circulante				
Caixa e equivalente caixa	231	67	238	1.246
22 13 Contas a receber	71.039	68.448	61.652	59.612
Valores a receber de partes relacionadas - Curto Prazo	6.558	6.558	6.558	6.558
22 10 Estoques	46.381	51.826	47.006	47.933
Importação em Andamento	24.501	28.785	25.152	26.557
Adiantamento a fornecedores	17.013	17.013	17.013	17.013
Estoques Nacionalizados	4.867	6.028	4.841	4.363
Valores a receber - FUNDAP	340	274	280	242
Impostos a recuperar	21.921	21.090	20.113	18.587
Dividendos e juros sobre capital próprio	-	-	-	-
Empréstimos a receber	-	-	-	-
Caixa restrito - FUNDAP	113	91	74	68
Outros créditos	721	551	503	477
Total do ativo circulante	147.304	148.905	136.424	134.723
Ativo não circulante				
23 13 Aplicações Financeiras	54.147	54.176	988	598
Impostos de renda e contribuição social diferidos	-	-	-	-
24 Contas a receber	13.234	12.837	-	-
Outros créditos	28	28	28	28
26 Valores a receber de partes relacionadas - Longo Prazo	288.267	290.289	284.228	287.146
25 Investimentos	135.340	139.393	141.015	146.578
Imobilizado	87	84	83	81
Intangível	194	184	174	164
Total do ativo não circulante	491.297	496.991	426.516	434.595
Total dos ativos	638.601	645.896	562.940	569.318

*Não Auditado.

Nota: As Recuperandas têm realizado ajustes nos números dos meses anteriores. Para não prejudicar os relatórios dos meses anteriores, as Recuperandas lançam todos os ajustes no mês corrente, nos números enviados à Administradora Judicial.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

Em R\$ mil

Contas	Abr-18	Mai-18	Jun-18	Jul-18
Passivo circulante				
27 Empréstimos e financiamentos	6.835	3.160	3.192	2.732
29 Credores - Recuperação Judicial	586.029	591.307	593.697	589.052
Fornecedores	4.858	8.012	9.576	9.576
28 Adiantamento de clientes	2.580	3.203	251	555
Salários, comissões e encargos sociais	1.391	1.341	1.395	1.456
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-
Obrigações tributárias	6.968	6.862	7.809	7.160
30 Valores a pagar a partes relacionadas	158.321	166.182	162.748	166.368
Dividendos a pagar	-	-	-	-
Outras contas a pagar	1.790	1.775	1.671	1.711
Total do passivo circulante	768.772	781.842	780.339	778.610
Passivo não circulante				
Empréstimos e financiamentos	53	54	48	45
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	-	-
Provisão para riscos cíveis, tributários, trabalhistas e previdenciários	33.363	33.778	34.844	35.530
Obrigações tributárias	-	-	-	-
Total do passivo não circulante	33.416	33.832	34.892	35.575
Total dos passivos	802.188	815.674	815.231	814.185
Patrimônio líquido				
Capital social	75.844	75.844	75.844	75.844
Reservas de lucros	(248.485)	(254.452)	(336.965)	(335.708)
Ajustes de avaliação patrimonial	9.054	8.830	8.830	14.997
Patrimônio líquido atribuído a proprietários da controladora	(163.587)	(169.778)	(252.291)	(244.867)
Participações de não controladores				
Total do patrimônio líquido	(163.587)	(169.778)	(252.291)	(244.867)
Total dos passivos e patrimônio líquido	638.601	645.896	562.940	569.318

*Não Auditado.

Nota: As Recuperandas têm realizado ajustes nos números dos meses anteriores. Para não prejudicar os relatórios dos meses anteriores, as Recuperandas lançam todos os ajustes no mês corrente, nos números enviados à Administradora Judicial.

FLUXO DE CAIXA

Em R\$ mil

	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Jul/18
Saldo Inicial	60	231	67	238
Entradas	34.051	37.679	52.530	21.176
34 Conta Corrente entre Coligadas	7.632	7.930	17.718	-
Financiamento Fundap	115	181	121	121
Outras Receitas Financeiras	0	50	47	21
32 31 Recebíveis	26.298	29.517	34.643	21.011
Resgate de Aplicações	7	1	0	24
33 Saídas	(33.881)	(37.843)	(52.362)	(20.165)
Aplicação Financeira	(7)	(1)	(4)	(20)
34 Conta Corrente entre Coligadas	(12.359)	(7.065)	(23.283)	3.228
Conta Corrente entre Coligadas - CT	-	-	-	(1.857)
Conta Corrente entre Coligadas - Operacional (E/S)	-	-	-	1.288
Custo Fixo	(414)	(302)	(342)	(331)
33 Custos de Importação/Exportação	(18.262)	(27.392)	(25.451)	(18.307)
Dep. Jud./Trabalhistas/Fiscais	-	-	-	-
Folha de Pagamento	(1.180)	(1.139)	(1.034)	(1.054)
Impostos	(685)	(568)	(452)	(460)
Leasing	(18)	(13)	(13)	(13)
Liq. Captações	(187)	(972)	(1.280)	(1.503)
Movimentação Fundo Fixo	(2)	(0)	(1)	0
Outras Despesas Financeiras	(41)	(19)	(22)	(17)
Prestação de Serviços	(726)	(373)	(480)	(1.120)
Saldo Final	231	68	234	1.249
(aplicações/resgates) + rentabilidade	0	(1)	4	(4)
35 Disponibilidade	231	67	238	1.246

*Não Auditado.

Nota: As Recuperandas têm realizado ajustes nos números dos meses anteriores. Para não prejudicar os relatórios dos meses anteriores, as Recuperandas lançam todos os ajustes no mês corrente, nos números enviados à Administradora Judicial.

ALVAREZ & MARSAL

© Copyright 2016. A&M Holdings, LLC. All rights reserved. ALVAREZ & MARSAL®,
A:® and A&M ® are trademarks of A&M Holdings, LLC.

www.alvarezandmarsal.com